



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 19 de abril de 2010.

Comunicação: 240/10

ATO Nº 23/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

INFORMA

Que o Tribunal não funcionará nos dias 21, 22 e 23 de abril. Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 26 de abril do corrente. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**